

SUMÁRIO

PORTUGUÊS	13
→ ORTOGRAFIA — CASOS GERAIS E EMPREGO DAS LETRAS.....	13
→ ACENTUAÇÃO.....	13
→ FORMAÇÃO E ESTRUTURA DAS PALAVRAS.....	15
→ ARTIGO	18
→ SUBSTANTIVO	18
→ ADJETIVO	18
→ CONJUGAÇÃO. RECONHECIMENTO E EMPREGO DOS MODOS E TEMPOS VERBAIS.....	19
→ COLOCAÇÃO PRONOMINAL	23
→ SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS	26
→ SIGNIFICAÇÃO DE VOCÁBULO E EXPRESSÕES.....	27
→ ORAÇÕES COORDENADAS	31
→ ORAÇÕES COORDENADAS	32
→ ORAÇÕES SUBORDINADAS SUBSTANTIVAS	34
→ ORAÇÕES SUBORDINADAS ADJETIVAS	36
→ CONCORDÂNCIA (VERBAL E NOMINAL).....	39
→ INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (COMPREENSÃO).....	41
→ TIPOLOGIA E GÊNERO TEXTUAL.....	73
RACIOCÍNIO LÓGICO	79
→ NÚMEROS NATURAIS: INTRODUÇÃO, REPRESENTAÇÃO, PROPRIEDADES.....	79
→ ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO DE NÚMEROS NATURAIS.....	79
→ DIVISIBILIDADE, NÚMEROS PRIMOS, FATORES PRIMOS, DIVISOR E MÚLTIPLO COMUM (MMC).....	80
→ PORCENTAGEM.....	80
→ INTERPRETAÇÃO DE GRÁFICOS E TABELAS.....	83
→ PROPORÇÕES. GRANDEZAS PROPORCIONAIS. DIVISÃO EM PARTES PROPORCIONAIS	83
→ REGRA DE TRÊS SIMPLES.....	83
→ REGRA DE TRÊS COMPOSTA.....	84
→ UNIDADES DE MEDIDA (DISTÂNCIA, MASSA, VOLUME, TEMPO ETC.).....	84
→ EQUAÇÕES DE PRIMEIRO GRAU	84
→ EQUAÇÕES DE SEGUNDO GRAU E EQUAÇÕES BIQUADRADAS	85

→ PONTO, RETA, PLANO, SEGMENTOS DE RETA: PROPOSIÇÕES PRIMITIVAS, POSIÇÕES RELATIVAS.....	85
→ PROPOSIÇÕES: DEFINIÇÃO, RECONHECIMENTO, PRINCÍPIOS LÓGICOS.....	86
→ OPERADORES LÓGICOS (REPRESENTAÇÃO SIMBÓLICA; DIFERENÇA ENTRE PROPOSIÇÃO SIMPLES E COMPOSTA).....	86
→ EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS (INCLUI NEGAÇÃO DE PROPOSIÇÕES COMPOSTAS).....	86
→ ARGUMENTOS — MÉTODOS DECORRENTES DA TABELA VERDADE	87
→ DIAGRAMAS LÓGICOS, PROPOSIÇÕES CATEGÓRICAS, NEGAÇÃO DE QUANTIFICADORES	88
→ RACIOCÍNIO CRÍTICO	90
→ OUTRAS QUESTÕES DE LÓGICA DE ARGUMENTAÇÃO	90

INFORMÁTICA 93

→ CONCEITOS GERAIS DE INFORMÁTICA E INTRODUÇÃO	93
→ MEMÓRIAS (RAM, ROM, CACHE, HD ETC.).....	94
→ BARRAMENTOS, PLACA-MÃE E BIOS	95
→ PERIFÉRICOS (DISPOSITIVOS DE ENTRADA E SAÍDA).....	96
→ WINDOWS 10.....	96
→ LINUX / UNIX	99
→ WORD 2016.....	99
→ WORD 2019.....	100
→ EXCEL 2016.....	100
→ EXCEL 2019.....	101
→ POWERPOINT 2016	101
→ WRITER.....	102
→ CALC	102
→ IMPRESS.....	103
→ CONCEITOS DE INTERNET.....	103
→ GOOGLE CHROME.....	104
→ CONCEITOS E PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	105
→ AMEAÇAS (VÍRUS, WORMS, TROJANS, MALWARE, ETC.).....	105
→ FIREWALL E PROXY	107
→ ANTIVÍRUS E ANTISPYWARE.....	107
→ BACKUP	107

DIREITO ADMINISTRATIVO 109

→ PRINCÍPIOS EXPRESSOS, EXPLÍCITOS OU CONSTITUCIONAIS.....	109
→ PRINCÍPIOS IMPLÍCITOS, RECONHECIDOS E INFRACONSTITUCIONAIS.....	110
→ CONCEITO DE ATOS ADMINISTRATIVOS.....	111
→ ELEMENTOS, REQUISITOS E PRESSUPOSTOS (ATOS ADMINISTRATIVOS).....	111
→ ATRIBUTOS OU CARACTERÍSTICAS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	111
→ ATOS ADMINISTRATIVOS: ESPÉCIES, CLASSIFICAÇÃO, FASES DE CONSTITUIÇÃO	112

→ DESFAZIMENTO DO ATO ADMINISTRATIVO (ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CASSAÇÃO, CADUCIDADE, CONTRAPOSIÇÃO).....	112
→ PODER REGULAMENTAR.....	113
→ PODER HIERÁRQUICO	113
→ PODER DISCIPLINAR	114
→ PODER DE POLÍCIA.....	114
→ ADMINISTRAÇÃO DIRETA (ÓRGÃOS PÚBLICOS)	115
→ ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	115
→ DESCONCENTRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO.....	116
→ CONCEITOS INICIAIS E TEORIAS DA RESPONSABILIDADE.....	117
→ RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS E DIREITO DE REGRESSO	117
→ CONCEITOS (SERVIÇOS PÚBLICOS — LEI Nº 8.987, DE 1995).....	118
→ CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	118
→ PRINCÍPIOS (SERVIÇOS PÚBLICOS — LEI Nº 8.987, DE 1995)	118
→ CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO: CONCEITOS, PRINCÍPIOS, ABRANGÊNCIA E CLASSIFICAÇÕES.....	119
→ CONTROLE ADMINISTRATIVO (DIREITO ADMINISTRATIVO).....	119
→ PARLAMENTAR DIRETO (CONTROLE POLÍTICO)	119
→ PARLAMENTAR INDIRETO (TRIBUNAIS DE CONTAS E CONTROLE TÉCNICO-FINANCEIRO).....	119
→ CLASSIFICAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS	119
→ CARACTERÍSTICAS DOS BENS PÚBLICOS	119
→ FUNÇÕES, CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.....	120
→ DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º A 8º-A DA LEI Nº 8.429, DE 1992).....	120
→ DOS ATOS DE IMPROBIDADE (ARTS. 9º A 11 DA LEI Nº 8.429, DE 1992)	120

LEGISLAÇÃO.....123

→ DIREITO ADMINISTRATIVO - DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º A 5º DA LEI Nº 12.527/2011)	123
→ DO ACESSO A INFORMAÇÕES E DA SUA DIVULGAÇÃO (ARTS. 6º A 9º DA LEI Nº 12.527/2011)	123
→ DO PROCEDIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO (ARTS. 10 A 20 DA LEI Nº 12.527, DE 2011)	123
→ DO PROCEDIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO (ARTS. 10 A 20 DA LEI Nº 12.527, DE 2011)	124
→ DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO (ARTS. 21 A 31 DA LEI Nº 12.527, DE 2011).....	124
→ DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ECA - ARTS. 1º AO 6º)	124
→ DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE (ECA — ARTS. 7º AO 14)	124
→ DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE (ECA — ARTS. 15 AO 18-B)	124
→ DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER (ECA — ARTS. 53 AO 59).....	125
→ DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO (ECA - ARTS. 60 AO 69)	126
→ LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL ESPECIAL — LEI Nº 8.069, DE 1990 (DOS CRIMES - ECA, ARTS. 225 AO 244-B)	126
→ LEI Nº 8.072, DE 1990 — CRIMES HEDIONDOS	127
→ LEI Nº 9.296/1996 - INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA.....	128
→ LEI Nº 9.455/1997 - CRIMES DE TORTURA.....	128

→ DA APLICAÇÃO DA PENA (ARTS. 6º A 24 DA LEI Nº 9.605, DE 1998).....	129
→ DA APREENSÃO DO PROD. E DO INST. DE INFRAÇÃO ADM. OU CRIME (ART. 25 DA LEI Nº 9.605, DE 1998).....	130
→ DA AÇÃO E DO PROCESSO PENAL (ARTS. 26 A 28 DA LEI Nº 9.605, DE 1998).....	130
→ DOS CRIMES CONTRA A FLORA (ARTS. 38 A 53 DA LEI Nº 9.605, DE 1998).....	130
→ DOS CRIMES CONTRA A FLORA (ARTS. 38 A 53 DA LEI Nº 9.605, DE 1998).....	130
→ DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL (ARTS. 66 A 69 DA LEI Nº 9.605, DE 1998).....	130
→ LEI Nº 10.741, DE 2003 — ESTATUTO DA PESSOA IDOSA (CRIMES).....	131
→ DO REGISTRO (ARTS 3º AO 5º DA LEI Nº 10.826, DE 2003).....	131
→ DOS CRIMES E DAS PENAS (ARTS. 12 AO 21 DA LEI Nº 10.826, DE 2003).....	131
→ DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1º A 4º DA LEI Nº 11.340, DE 2006).....	132
→ DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (ARTS. 5º A 7º DA LEI Nº 11.340, DE 2006).....	132
→ DA ASSIST. À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉST./FAMILIAR (ARTS. 8º A 12 DA LEI Nº 11.340, DE 2006).....	133
→ DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (ARTS. 18 A 24-A DA LEI Nº 11.340, DE 2006).....	133
→ TÓPICOS MESCLADOS DA LEI Nº 11.340, DE 2006.....	134
→ DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CRIMES (ARTS. 31 A 47 DA LEI Nº 11.343, DE 2006).....	135
→ LEI Nº 12.850/2013 (ANTIGA LEI 9.034, DE 1995) — CRIME ORGANIZADO.....	135
→ LEI Nº 13.869, DE 2019 (ANTIGA LEI Nº 4.898, DE 1965) — LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE.....	137

DIREITO CONSTITUCIONAL..... 141

→ DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO (ARTS. 1º A 4º DA CF/1988).....	141
→ DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5º DA CF/1988).....	142
→ DIREITOS SOCIAIS E DOS TRABALHADORES (ARTS. 6º E 7º DA CF/1988).....	147
→ DIREITOS COLETIVOS DOS TRABALHADORES (ARTS. 8º A 11 DA CF/1988).....	148
→ ESPÉCIES DE NACIONALIDADE (BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS).....	148
→ DISTINÇÕES CONSTITUCIONAIS ENTRE BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS.....	149
→ SOBERANIA POPULAR (VOTO, PLEBISCITO, REFERENDO, INICIATIVA POPULAR), ALISTAMENTO E ELEGIBILIDADE.....	150
→ INELEGIBILIDADES (DIREITOS POLÍTICOS).....	150
→ PERDA E SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS.....	150
→ PARTIDOS POLÍTICOS (ART. 17 DA CF/1988).....	151
→ DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL (ARTS. 48 A 50 DA CF/1988).....	151
→ DO SENADO FEDERAL (ART. 52 DA CF/1988).....	151
→ DOS DEPUTADOS E SENADORES (ARTS. 53 A 56 DA CF/1988).....	152
→ DO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ARTS. 76 A 83 DA CF/1988).....	152
→ DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ART. 84 DA CF/1988).....	153
→ DA RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ARTS. 85 E 86 DA CF/1988).....	153
→ SEGURANÇA PÚBLICA (ART. 144 DA CF/1988).....	154

DIREITO PENAL.....	157
→ (CONCEITO, CLASSIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS, INTERPRETAÇÃO).....	157
→ CONFLITOS DE LEIS PENAIS NO TEMPO (ARTS. 1º E 2º DO CP).....	157
→ LEI EXCEPCIONAL OU TEMPORÁRIA (ART. 3º DO CP).....	158
→ TEMPO DO CRIME (ART. 4º DO CP).....	158
→ CONFLITO APARENTE DE NORMAS PENAIS (ART. 12 DO CP).....	158
→ LUGAR DO CRIME (ART. 6 DO CP).....	158
→ PRINCÍPIO DA EXTRATERRITORIALIDADE (ART. 7º DO CP).....	159
→ PENA CUMPRIDA NO ESTRANGEIRO (ART. 8º DO CP).....	160
→ IMPUTABILIDADE PENAL (ARTS. 26 A 28 DO CP).....	160
→ CONCURSO DE PESSOAS (ARTS. 29 A 31 DO CP).....	161
→ PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE: ESPÉCIES, REGIMES E PROGRESSÃO (ARTS. 32 A 42 E 53 DO CP).....	161
→ DA PENA DE MULTA (ARTS. 49 A 52 E 58 DO CP).....	162
→ DA AÇÃO PENAL (ARTS. 100 A 106 DO CP).....	162
→ CAUSAS DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE (ARTS. 107 E 120 DO CP).....	162
→ DA PRESCRIÇÃO (ARTS. 108 A 119 DO CP).....	163
→ HOMICÍDIO (ART. 121 DO CP).....	164
→ INDUZIMENTO, INSTIGAÇÃO OU AUXÍLIO A SUICÍDIO OU A AUTOMUTILAÇÃO (ART. 122 DO CP).....	165
→ DAS LESÕES CORPORAIS (ART. 129 DO CP).....	165
→ DOS CRIMES CONTRA A HONRA (ARTS. 138 A 145 DO CP).....	166
→ DO FURTO (ARTS. 155 E 156 DO CP).....	166
→ DO ROUBO E DA EXTORSÃO (ARTS. 157 A 160 DO CP).....	166
→ DO DANO (ARTS. 163 A 167 DO CP).....	167
→ DO ESTELIONATO E DAS OUTRAS FRAUDES (ARTS. 171 A 179 DO CP).....	167
→ DO ESTELIONATO E DAS OUTRAS FRAUDES (ARTS. 171 A 179 DO CP).....	167
→ DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (ARTS. 181 A 183 DO CP).....	167
→ DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL (ARTS. 213 A 216 DO CP).....	167
→ DOS CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERÁVEL (ARTS. 217-A A 226 DO CP).....	168
→ DOS CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA (ARTS. 286 A 288-A DO CP).....	168
→ PECULATO (ART. 312 DO CP).....	168
→ CONCUSSÃO E EXCESSO DE EXAÇÃO (ART. 316 DO CP).....	169
→ CONCUSSÃO E EXCESSO DE EXAÇÃO (ART. 316 DO CP).....	169
→ CORRUPÇÃO PASSIVA (ART. 317 DO CP).....	169
→ PREVARICAÇÃO (ARTS. 319 E 319-A DO CP).....	169
→ ADVOCACIA ADMINISTRATIVA (ART. 321 DO CP).....	170
→ VIOLAÇÃO DE SIGILO FUNCIONAL (ART. 325 DO CP).....	170
→ DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA (ARTS. 338 A 359 DO CP).....	170
→ DOS CRIMES CONTRA AS FINANÇAS PÚBLICAS (ARTS. 359-A A 359-H DO CP).....	170

DIREITO PROCESSUAL PENAL.....	173
→ PROCESSO PENAL, SEUS SISTEMAS E PRINCÍPIOS.....	173
→ INQUÉRITO POLICIAL (ARTS. 4º A 23 DO CPP)	174
→ DA AÇÃO PENAL (ARTS. 24 A 62 DO CPP)	177
→ JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA — CONCEITOS GERAIS.....	179
→ CRITÉRIO DE FIXAÇÃO DE COMPETÊNCIA	179
→ PRORROGAÇÃO DE COMPETÊNCIA (CONEXÃO E CONTINÊNCIA)	181
→ DAS EXCEÇÕES (ARTS. 95 A 111 DO CPP).....	181
→ DAS MEDIDAS ASSECURATÓRIAS (ARTS. 125 A 144 DO CPP).....	182
→ DA INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO (ARTS. 149 A 154 DO CPP)	182
→ TEORIA GERAL DA PROVA PENAL (ARTS. 155 A 157 DO CPP)	182
→ DO EXAME DE CORPO DE DELITO, DA CADEIA DE CUSTÓDIA E DAS PERÍCIAS EM GERAL (ARTS. 158 A 184 DO CPP)	182
→ DAS TESTEMUNHAS (ARTS. 202 A 225 DO CPP).....	183
→ DOS DOCUMENTOS (ARTS. 231 A 238 DO CPP).....	183
→ DOS INDÍCIOS (ART. 239 DO CPP).....	183
→ DA BUSCA E APREENSÃO (ARTS. 240 A 250 DO CPP).....	183
→ QUESTÕES MESCLADAS SOBRE A PROVA (ARTS. 155 A 250 DO CPP)	184
→ DA PRISÃO EM FLAGRANTE (ARTS. 301 A 310 DO CPP)	185
→ DA PRISÃO PREVENTIVA (ARTS. 311 A 316 DO CPP)	185
→ DA PRISÃO DOMICILIAR (ARTS. 317 E 318 DO CPP).....	186
→ DAS MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO (ARTS. 319 A 320 DO CPP).....	186
→ DA LIBERDADE PROVISÓRIA, COM OU SEM FIANÇA (ARTS. 321 A 350 DO CPP).....	186
→ ALCANCE DO PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO (ART. 394 DO CPP).....	187
→ FASE POSTULATÓRIA (ARTS. 395 A 397 DO CPP).....	187
→ FASE DECISÓRIA E SENTENÇA PENAL (ARTS. 381 A 392 DO CPP)	188

DIREITO PENITENCIÁRIO 191

→ CRIMINOLOGIA (CONCEITO, OBJETO, MÉTODO, FUNÇÃO, FINALIDADE).....	191
→ EVOLUÇÃO HISTÓRICA E ESCOLAS CRIMINOLÓGICAS (CLÁSSICA, POSITIVA, TERZA SCUOLA)	191
→ TEORIAS CONSENSUAIS (ECOLOGIA CRIMINAL, ANOMIA E ASSOCIAÇÃO DIFERENCIAL).....	191
→ TEORIAS CONFLITUAIS (ETIQUETAMENTO E CRÍTICA OU RADICAL).....	192
→ ESTATÍSTICAS CRIMINAIS (CIFRAS).....	192
→ REAÇÃO AO DELITO (MODELOS CLÁSSICO, RESSOCIALIZADOR E RESTAURADOR)	192
→ VITIMOLOGIA	193
→ DO CONDENADO E DO INTERNADO (ARTS. 5º A 60, DA LEI Nº 7.210, DE 1984).....	193
→ DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS (ART. 82 A 104, DA LEI Nº 7.210, DE 1984).....	194
→ DA EXECUÇÃO DAS PENAS EM ESPÉCIE (ARTS. 105 A 170, DA LEI Nº 7.210, DE 1984).....	194

DIREITOS HUMANOS.....	197
→ CONCEITOS, HISTÓRICO E GERAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS.....	197
→ DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (DUDH).....	197
→ SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS.....	200
→ DEVERES DOS ESTADOS E DIREITOS PROTEGIDOS (ARTS. 1º A 32, DA CIDH-OAS).....	200
→ DEVERES DOS ESTADOS E DIREITOS PROTEGIDOS (ARTS. 1º A 32, DA CIDH-OAS).....	200
→ DIREITOS HUMANOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.....	201

DIREITO PENAL

→ (CONCEITO, CLASSIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS, INTERPRETAÇÃO)

1. (Instituto AACP – 2022) No que concerne ao Direito Penal, assinale a alternativa correta.

- a) Para o critério legal, considera-se crime a infração penal a que a lei comina pena de reclusão, de detenção ou de prisão simples, quer isoladamente, quer alternativa ou cumulativamente com a pena de multa.
- b) De acordo com o critério analítico, crime é toda ação ou omissão humana que lesa ou expõe a perigo de lesão bens jurídicos penalmente tutelados.
- c) O critério substancial se funda nos elementos que compõem a estrutura do crime. Segundo a teoria bipartida, a culpabilidade deve ser excluída da composição do crime, pois se trata de pressuposto de aplicação da pena.
- d) Ao se adotar a teoria bipartida do crime, necessariamente será aceito o conceito finalista de conduta.
- e) Em respeito à retroatividade da lei penal benéfica, a jurisprudência dos Tribunais Superiores admite a combinação de leis penais (*lex tertia*).

→ CONFLITOS DE LEIS PENAIS NO TEMPO (ARTS. 1º E 2º DO CP)

2. (Instituto AACP – 2023) Em relação à lei penal no tempo, assinale a alternativa correta.

- a) Na hipótese de crime permanente, aplica-se a pena vigente no momento da privação da liberdade da vítima, ainda que outra pena, mais gravosa, esteja em vigor no momento da libertação da vítima.
- b) A lei nova que deixa de considerar um fato como crime retroage somente para os casos em que não houver trânsito em julgado.
- c) A lei penal mais benéfica ao acusado sempre retroage, ainda que o fato seja praticado durante a vigência de lei excepcional.
- d) É vedada a combinação de leis penais, ainda que a combinação seja mais favorável ao réu.

3. (Instituto AACP – 2022) Determinado crime teve nova lei promulgada e entrou em vigor, trazendo uma parte de dispositivos mais benéficos e outros dispositivos mais graves em relação aos crimes que dispõe. Como Promotor de Justiça, ao avaliar a aplicação da lei penal no tempo e alinhar-se à jurisprudência atual dos Tribunais Superiores, relativamente aos casos em andamento, você se posicionaria no sentido de

- a) aplicar integralmente a lei nova em todos seus dispositivos mesmo àqueles que são prejudiciais ao agente do crime, pois teria que aplicar a lei posterior nos casos que favorece o agente, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Código Penal, optando por aplicar integralmente a lei mais nova.

- b) aguardar as decisões judiciais para poder se manifestar com segurança, pois é da competência do juiz a análise e escolha de qual lei é mais favorável, sem combiná-la, podendo o réu ou sentenciado recorrer se não concordar.
- c) adotar uma combinação de leis, aplicando-se ao caso concreto os dispositivos mais benéficos, pois é possível para beneficiar o agente, garantindo a Constituição e tornando efetivos os postulados fundamentais com que ela garante e proclama os direitos universais do homem, atendendo aos princípios da ultra-atividade e da retroatividade *in melius*, possibilitando ao intérprete extrair da nova lei apenas os dispositivos que atendam aos interesses do acusado.
- d) não permitir a combinação de leis, para extrair-se um terceiro gênero, impedindo que os magistrados atuassem como legislador positivo, em total afronta aos princípios da separação de Poderes e da reserva legal.
- e) fazer uma Consulta formal à Corregedoria-Geral do Ministério Público e aos demais órgãos internos como o Núcleo Criminal e o Centro Operacional Criminal para um posicionamento, devolvendo os processos sem parecer sobre o caso até que viesse a resposta das consultas.

4. (Instituto AACP – 2021) André cumpre pena em estabelecimento prisional em razão de condenação transitada em julgado pela prática do crime de peculato. Carlos, já condenado em primeira instância, responde em liberdade, em grau de recurso, perante o Tribunal de Justiça do Pará, pela suposta prática do crime de peculato. Advém que entrou em vigor nova lei penal que extirpou do ordenamento jurídico o crime de peculato, ocorrendo a *abolitio criminis*. Considerando as situações hipotéticas narradas, assinale a alternativa correta.

- a) A inovação legislativa não poderá beneficiar André e Carlos, haja vista que não estava em vigor na data dos fatos.
- b) A *abolitio criminis* beneficiará Carlos, mas não poderá ser aplicada a André, pois, nesse caso, já ocorreu o trânsito em julgado da sentença penal condenatória.
- c) A *abolitio criminis* beneficiará André e Carlos, cessando, em virtude dela, a execução e os efeitos penais e civis da sentença penal condenatória.
- d) A nova lei penal beneficiará André e Carlos e será aplicada, em ambos os casos, pelo juiz natural de 1º grau competente no caso concreto.
- e) A *abolitio criminis* beneficiará André e Carlos, sendo que, para este, será aplicada pelo Tribunal de Justiça do Pará e, para aquele, tal mister compete ao Juízo das execuções.

5. (Instituto AACP – 2021) Assinale a alternativa INCORRETA.

- a) Conforme o princípio da anterioridade, o crime e a pena devem estar definidos em lei prévia ao fato cuja punição se pretende.
- b) É proibida a aplicação da lei penal, inclusive aos fatos praticados durante seu período de *vacatio*.
- c) A *abolitio criminis* alcança a execução e os efeitos penais e civis da sentença condenatória.

- d) A *novatio legis in melius*, por configurar nítido benefício ao réu, deve retroagir.
- e) A lei penal intermediária é simultaneamente dotada de retroatividade e de ultratividade.

6. (Instituto AOCB – 2019) A impossibilidade da lei penal nova mais gravosa ser aplicada em caso ocorrido anteriormente à sua vigência é chamada de

- a) princípio da ultra-atividade da lei nova.
- b) princípio da legalidade.
- c) princípio da irretroatividade.
- d) princípio da normalidade.
- e) princípio da adequação.

→ **LEI EXCEPCIONAL OU TEMPORÁRIA (ART. 3º DO CP)**

7. (Instituto AOCB – 2021) Em determinado momento de escassez de água, em razão da ausência de chuvas, entrou em vigor nova lei penal que tornou crime a conduta de lavar carros e/ou calçadas, enquanto perdurasse o período de racionamento de água. Diante do caso hipotético exposto, é correto afirmar que a referida legislação é um exemplo de lei penal

- a) retroativa.
- b) temporária.
- c) excepcional.
- d) Intermediária.
- e) exculpante.

8. (Instituto AOCB – 2021) Considere a seguinte situação hipotética:

Em razão do aumento nos casos de furto no país, foi publicada, em 10/04/2020, lei penal prevendo que, durante o período de 01/05/2020 até 31/12/2020, a pena do crime de furto simples seria de reclusão, de dois a cinco anos, devendo, ao término do período estipulado pela lei, voltar a ser a pena prevista anteriormente (reclusão, de um a quatro anos). Mário, no dia 18/07/2020, praticou o crime de furto simples, todavia, diante da morosidade do Poder Público, ele só veio a ser denunciado pelos fatos na data de 20/01/2021. De acordo com o Código Penal, Mário, se condenado, estará sujeito à pena de reclusão de

- a) um a quatro anos, em razão da retroatividade da lei penal mais benéfica.
- b) um a quatro anos, em razão da irretroatividade da lei penal mais gravosa.
- c) um a quatro anos, aplicando-se, por analogia, a lei penal mais favorável ao réu.
- d) dois a cinco anos, em virtude da ultratividade da lei temporária.
- e) dois a cinco anos, por se tratar de lei excepcional.

→ **TEMPO DO CRIME (ART. 4º DO CP)**

9. (Instituto AOCB – 2019) É importante a fixação do tempo em que o crime se considera praticado para, entre outras coisas, compreender a lei que deverá ser utilizada, aplicada, e estabelecer a imputabilidade do sujeito. Com relação ao tempo do crime, o Código Penal brasileiro adotou a

- a) Teoria da Relatividade.
- b) Teoria da Consumação.
- c) Teoria da Atividade.

- d) Teoria da Ubiquidade.
- e) Teoria da Habitualidade.

10. (Instituto AOCB – 2019) O Direito Penal brasileiro considera como momento do cometimento do crime

- a) desde o seu planejamento.
- b) quando atingido o resultado pretendido.
- c) o momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o momento do resultado.
- d) quando chega ao conhecimento das autoridades competentes.
- e) o momento do cometimento do crime é irrelevante para o Direito Penal.

→ **CONFLITO APARENTE DE NORMAS PENAIS (ART. 12 DO CP)**

11. (Instituto AOCB – 2022) Assinale a alternativa correta acerca do conflito aparente de normas penais.

- a) No conflito aparente, duas ou mais leis penais disputam a aplicação a um mesmo fato típico, contudo somente uma delas pode ser aplicada, pois as outras já não estão mais em vigor.
- b) Especialidade, subsidiariedade, consunção e alteridade são princípios apontados pela doutrina como solucionadores do conflito aparente.
- c) Conforme o princípio da especialidade, a lei especial prevalece sobre a lei geral, devendo essa análise ocorrer no plano abstrato.
- d) O conflito aparente, que pode ser enquadrado no âmbito da interpretação da lei penal, possui três requisitos, quais sejam: (i) pluralidade de fatos; (ii) pluralidade de leis penais; e (iii) vigência simultânea de todas elas.
- e) O crime progressivo e a progressão criminosa podem ser apontados como hipóteses de aplicação do princípio da subsidiariedade.

→ **LUGAR DO CRIME (ART. 6 DO CP)**

12. (Instituto AOCB – 2021) Em relação ao Direito Penal, assinale a alternativa correta.

- a) A interpretação analógica consiste na aplicação, ao caso não previsto em lei, de lei reguladora de caso semelhante.
- b) A lei penal excepcional é aquela que tem o seu termo final explicitamente previsto em data certa do calendário. É espécie de lei intermitente, sendo autorrevogável e dotada de ultratividade.
- c) O princípio da consunção se concretiza em quatro situações: crime continuado, crime progressivo, progressão criminosa e atos impuníveis.
- d) Aos crimes conexos e aos crimes plurilocais, quanto ao lugar do crime, não se aplica a teoria da ubiquidade.
- e) No tocante aos efeitos de sentença estrangeira condenatória para a caracterização da reincidência no Brasil, é imprescindível a sua homologação pelo STJ, não bastando apenas a sua existência e eficácia no exterior.